



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E RESPECTIVOS SUBCOMITÊS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE GOVERNANÇA DE DADOS - 2023

Assunto: 1ª Reunião Ordinária do subcomitê de Segurança da Informação – 2023

Local: Reunião Online – Plataforma Teams;

Data: 20/07/2023;

Horário: 15:51h.

Membros do Comitê presentes:

Secretaria Executiva - Ana Beatriz Souza Almeida - Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - Suplente: Thiago Rizza Silva - Coordenador de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

Secretaria de Telecomunicações - Titular: Rafael Cardoso Reis - Coordenador de Sistemas e Monitoramento

Gestor de Segurança da Informação - Suplente: Luiz Fernando Bastos Coura (Presidente) - Gestor de Segurança da Informação

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - Suplente: Daniele Meira Borges (Secretaria-Executiva do SINFI) - Coordenadora de Governança da Tecnologia da Informação

Coordenação-Geral de Gestão da Informação - Titular: Victor Hugo de Souza Peçanha - Coordenador de Segurança da Informação – Substituto

Demais Convidados:

Arnaldo Lopes dos Santos – DIGTI/CGTI;

Diogo Machado de Carvalho – COGED/CGGI;

Eduardo Lobato Pinheiro Neto – DIGTI/CGTI;

Fábio Pontes de Souza – Chefe de Divisão de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação/CGTI;

Gustavo Henrique de Souto Silva – Subsecretário de Planejamento e Tecnologia da Informação;

Hugo Monteiro Jácome – Gerente de Projetos/SETEL;

Juliana Verçosa de Freitas – DIGTI/DIGTI;

Leandro da Silva Goulart Rodrigues – DIGTI/CGTI;

Lorrayne Cristian Marques Torres – Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas/CGGP;

Luciano de Mendonça Fonseca – Subsecretário de Orçamento e Administração

Mariana Lopes de Oliveira – Ouvidora Substituta;

Michel Gularte Recondo – Coordenador de Gestão Estratégica de Dados Substituto;

Renato Gomes Alves de Oliveira – Assessor Técnico/SETEL;

Sâmia Valeska Pedreira Oliveira – Coordenadora de Legislação, Aposentadoria e Pensões/CGGP;

Valter de Sousa Matos – Ouvidor;

Vitor Machel Santos Severino – DIGTI/CGTI;

PAUTA:

1. Apresentação do Subcomitê;
2. Apresentação das normas complementares publicadas e em implementação;

3. Apresentação do Cronograma para implementação dos processos de Gestão de Mudanças de Segurança da Informação; Gestão de Continuidade de Segurança da Informação; Gestão de Conformidade de Segurança da Informação e Revisão da POSIC;
4. Apresentação do monitoramento do Plano de trabalho do Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI; e
5. Deliberação do Regimento da Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes Cibernéticos – ETIR.

ABERTURA

Satisfazendo o quórum mínimo de representatividade previsto na Portaria nº. 8.490/SEI-MCOM, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o **Subcomitê de Segurança** do Ministério das Comunicações, às quinze horas e cinquenta e um minutos do vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, a Sra. Daniele Meira Borges, Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação Substituta, iniciou a 1ª reunião ordinária saudando a todos membros presentes.

ITEM 1: APRESENTAÇÃO DO COMITÊ – SINP

A reunião ordinária foi convocada por meio do Ofício-Circular nº 423/2023/MCOM (11008707 / Proc. nº 53115.016214/2023-71).

Com a palavra, a Sra. Daniele Meira Borges, Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação Substituta, apresentou o Subcomitê de Segurança da Informação - SINP, suas competências, periodicidade das reuniões, membros e página do comitê no site do MCOM.

ITEM 2: APRESENTAÇÃO DAS NORMAS COMPLEMENTARES PUBLICADAS E EM IMPLEMENTAÇÃO

Na sequência, a Sra. Daniele Borges apresentou as normas complementares relacionadas à Segurança da Informação. No total, foram publicadas 12 (doze) normas internas, disponíveis para consulta no site do ministério, na seção que trata dos comitês.

ITEM 3: APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE MUDANÇAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; GESTÃO DE CONTINUIDADE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; GESTÃO DE CONFORMIDADE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E REVISÃO DA POSIC

Dando seguimento à Pauta, a CGTI substituta elucidou a necessidade de um cronograma para a implementação das normas: (i) gestão de mudanças; (ii) gestão de continuidade; (iii) gestão de conformidade e (iv) revisão da Política de Segurança da Informação. O cronograma tem duração de 06 (seis) meses, com início das atividades em outubro de 2023 e finalização em abril de 2024.

ITEM 4: APRESENTAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - PPSI

Acerca do Plano de trabalho do Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI, a Sra. Daniele Borges fez uma breve contextualização sobre o programa, áreas de atuação, que tem como enfoque as áreas de governança, maturidade, metodologia, pessoas e tecnologia nos sistemas informacionais críticos dos órgãos.

Em relação ao PPSI do MCOM, foram atendidas: 100% das ações relativas à Política de Backup (12/12 ações), 100% das ações referentes à Gestão de Controle de Acessos (18/18 ações), 100% relacionado ao grupo de atividades de Auditoria (1/1 ação), 50% das ações pertinentes ao Inventário de Ativos (1/2 ações) e 73% (8/11 ações) relacionadas sobre Gestão de Vulnerabilidades.

No que se refere as ações que estão em andamento, o prazo para conclusão destas ações está previsto para o 3º trimestre de 2023.

ITEM 5: DELIBERAÇÃO DO REGIMENTO DA EQUIPE DE TRATAMENTO E RESPOSTAS A INCIDENTES CIBERNÉTICOS – ETIR

A Sra. Daniele Borges iniciou esclarecendo que a minuta do novo regimento interno da ETIR foi encaminhada, em anexo, ao convite da reunião conforme documento (11007552). A ETIR conforme a nova Portaria de Governança nº 8.490/2023/Sei-MCOM de 24 de fevereiro de 2023, está vinculada ao Subcomitê de Segurança da Informação – SINFI. O objetivo da minuta do regimento interno da ETIR é o atendimento da Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR, seguindo a estrutura do anexo A:

Estrutura do Regimento Interno:

- 1- Missão;
- 2- Comunidade ou Público-Alvo;
- 3- Modelo de Implementação;
- 4- Estrutura Organizacional;
- 5- Autonomia da Etir; e
- 6- Serviços.

Dentre as mudanças, dos 06 itens dispostos acima a Portaria nº 8.490 atende apenas aos itens 4 e 6, ambos de forma parcial, sendo necessária a complementação no regimento vigente. Não havendo manifestação contrária, o item foi aprovado por unanimidade.

ENCAMINHAMENTOS

1. Envio do processo relacionado ao novo regimento interno da ETIR à CONJUR para análise e emissão de parecer.

ENCERRAMENTO

Sem mais considerações, discussões ou deliberações pelos membros do Comitê, a Sra. Daniele Meira Borges, Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação Substituta, agradeceu aos membros presentes, encerrando a 1ª Reunião do Subcomitê de Segurança da Informação de 2023 às 17h00, informando que a apresentação realizada estará disponibilizada no Processo nº 53115.016214/2023-71 e que a Ata será enviada para revisão dos membros e respectiva assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gularte Recondo, Coordenador de Gestão Estratégica de Dados substituto**, em 14/08/2023, às 09:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Meira Borges, Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação substituta**, em 14/08/2023, às 10:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Valeska Pedreira Oliveira, Coordenadora de Legislação, Aposentadoria e Pensões**, em 14/08/2023, às 10:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo De Souza Peçanha, Coordenador de Segurança da Informação substituto**, em 15/08/2023, às 11:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Souza Almeida, Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva**, em 15/08/2023, às 17:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rizza Silva, Coordenador de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, em 18/08/2023, às 12:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cardoso Reis, Coordenador de Estudos e Sistemas**, em 22/08/2023, às 10:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11033205** e o código CRC **88710E34**.